



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Ribeira Grande, realizada a
13 de dezembro de 2018

ATA Nº 25

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio estando presente a senhora Vice Presidente da Câmara, Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e os senhores vereadores, Filipe Dias Cardoso Jorge, Cátia Filipa Carreiro Sousa, Fernando Moniz Sousa e Miguel de Melo Sousa. ---

E, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do órgão executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 9:00 horas. ---

Não compareceu à reunião o senhor Vereador, Carlos Manuel Paiva Anselmo, cuja ausência a Câmara justificou, por se encontrar em gozo de férias. ---

A presente reunião foi secretariada pela Chefe do Gabinete de Apoio ao Município, Maria de Lourdes Pacheco Branco. ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DECISÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL

O senhor Vereador Fernando Sousa, no uso da palavra, disse ter tomado conhecimento que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada deu razão à Câmara Municipal da Ribeira Grande relativamente ao pagamento indevido de IVA que a Ribeira Grande Mais pagou à Finanças, cujo valor ultrapassou os cem mil euros. --- Nesse sentido, sugeriu que esta importância fosse aplicada na aquisição da padaria que está à venda na Rua dos Foros com a Rua do Berquó, da freguesia da Conceição, pelas razões que consta da sua proposta apresentada na reunião deste órgão do passado dia 29 de novembro. ---

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e informou das diligências que já fez junto da imobiliária com o objetivo da Câmara poder vir a adquirir o referido imóvel, informando que negociação está agora dependente da avaliação oficial que a Câmara vai mandar fazer sobre o valor real do imóvel em causa. ---

O senhor Vereador Fernando Sousa registou com agrado a informação do senhor Presidente. ---

ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA DE 2018

Sob proposta do senhor Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade e em minuta, antecipar para o dia 20 de dezembro a realização da próxima reunião pública que estava pré-agendada para o dia 27 deste mesmo mês, mantendo-se, contudo, o local para a sua realização, na sede da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, pelas 9:00 horas, com a mesma natureza e finalidade. ---

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS

1.1. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, Desportivo e Recreativo do Município da Ribeira Grande, foi submetido à consideração da Câmara a concessão dos seguintes apoios financeiros para apoiar os planos de atividades das seguintes instituições:-----

ASSOCIAÇÕES	
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 645-Ribeira Grande -	1.000 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1144 - Pico da Pedra -	1.000 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1089 – Maia	840 €
Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 63 – Ribeirinha	800 €
Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 111	620 €
Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 126 – Rabo de Peixe,	620 €
BOMBOMANIA – Associação de Bombos da Freguesia da Maia,	1.500 €
Associação Âncora da Vila	1.500 €
Associação Sentinela de Sonhos	1.100 €

CLUBES DESPORTIVOS	
Benfica Águia Sport – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa	6.500 €
<i>Para apoiar despesas com publicidade do concelho da Ribeira Grande no equipamento oficial do clube.</i>	
Sporting Clube Ideal	7.500 €
<i>Para apoiar obras de beneficiação da sede do Clube</i>	
Clube Desportivo de Rabo de Peixe	7.000 €
<i>Para apoiar despesas extraordinárias com a deslocação dos escalões de formação devido à ausência de campo de futebol para fazer face aos custos extraordinários decorrentes com as deslocações ao nível dos escalões de formação para a realização treinos e jogos oficiais, derivado à ausência de instalações desportivas na vila de Rabo de Peixe</i>	

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar os valores dos apoios propostos para cada uma das instituições anteriormente transcritas, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar os respetivos protocolos a celebrar. -----

O senhor Vereador Fernando Sousa entretanto tomou a palavra e alertou para a necessidade de se fazer um regulamento onde se possa espelhar as fórmulas e os critérios que são utilizadas para a atribuição de apoios financeiros, a bem da transparência. -----

O senhor Presidente da Câmara interveio e disse ser também intenção da Câmara, para além dos Regulamentos que já foram criados que tem por objeto concessão de apoios financeiros, criar uma rubrica no orçamento onde vão disponibilizar uma verba para ser aplicada, apenas, para determinado fim, dando como exemplo, para ser atribuída só para reparações de Sedes, ou para aquisição de determinados equipamentos ou instrumentos.---

Õ senhor Vereador Fernando Sousa retomou a palavra e disse que voltava a registar os alertas que o PS tem feito sobre o processo do Campo de Futebol de Rabo de Peixe, considerando as circunstâncias do atraso deste processo, uma vez quem perde são os atletas e o Clube, apelando uma vez mais para que a Câmara tenha em atenção a urgência devida no lançamento do concurso para a realização da empreitada do mesmo, o mais rápido possível.

1.2. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto do Município da Ribeira Grande: -----

Vitória Clube do Pico da Pedra a concessão de 700 € (setecentos euros) para apoiar o evento Pikas Cup sub-8 e sub-9. Torneio que contará com a presença de 24 equipas (12 equipas no escalão de sub-8 e outras 12 no escalão de sub-9) da ilha de São Miguel e que tem como objetivo promover e incentivar a prática regular da modalidade do futebol nas idades mais jovens, contribuindo pedagogicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças, aperfeiçoando as suas capacidades físicas, técnicas e táticas. O torneio permitirá também a envolvimento entre atletas, treinadores e pais dos atletas.-----

Caldeiras Hóquei Clube, a concessão de 1.000 € (mil euros) para apoiar o projeto “Natal Sobre Rodas” com a realização de um Torneio de Ilha, com a participação de todos os clubes da Ilha de São Miguel, na modalidade do hóquei em patins, na cidade da Ribeira Grande. Torneio de nível competitivo com o objetivo de promoção e implementação da modalidade no concelho.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar os valores dos apoios propostos para cada um dos Clubes anteriormente indicados, Vitória Clube do Pico da Pedra e Caldeiras Hóquei Clube, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar os respetivos protocolos a celebrar.-----

2. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO E COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL À CRIAÇORES, ASSOCIAÇÃO DE ARTESANOS DA ILHA DE S. MIGUEL

Foi submetido à consideração da Câmara a renovação do protocolo celebrado entre este Município e a CRIAÇORES, ASSOCIAÇÃO DE ARTESANOS DA ILHA DE S. MIGUEL, aprovado por deliberação camarária a 7 de agosto de 2014, em conformidade com o texto que se encontra transcrito na mesma. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a renovação do protocolo de cedência de Espaço e Colaboração Institucional com a CRIAÇÕES, em conformidade com termos do protocolo anteriormente celebrado, dando poderes ao senhor Presidente para outorgar o mesmo. -----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

1. ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO À COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – Substituição de Representante Legal do Município

Foi presente uma informação subscrita pela Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, que a seguir se transcreve: -----

Relativamente ao assunto em epígrafe e de acordo com o regulamento interno do Fundo de Maneio, aprovado na reunião da Câmara Municipal no dia 6 de junho de 2014, da qual se junta a certidão da ata em anexo, venho pelo presente solicitar que o valor estipulado no Fundo de Maneio à CPCJ de 153,15 para fazer face a despesas previstas na Lei 142/2015 de 8 de setembro nº 3 alínea a) seja atribuída a responsabilidade à colaboradora da Câmara Municipal, Rafaela de Fátima Carvalho Machado Coelho, a partir de janeiro de 2019, podendo esta ser substituída nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora Sónia Leite Ponte Gaspar.-----

Informo que este pedido de alteração prende-se pelo facto da colaboradora da DASE Rafaela Coelho, estar desde o passado dia 11 de outubro de 2018 a ser representante legal do Município na CPCJ. -----

A Câmara tomou conhecimento e com fundamento na informação anteriormente transcrita, deliberou, por unanimidade e em minuta, nomear como responsável pelo valor estipulado no Fundo de Maneio da CPCJ (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) a colaboradora desta Câmara Municipal, Rafaela de Fátima Carvalho Machado Coelho, a partir de janeiro de 2019 e, na sua falta e impedimentos, deverá ser substituída pela trabalhadora, Sónia Leite Ponte Gaspar.-----

O senhor Presidente da Câmara, na ocasião, informou que já há dois imóveis identificados na Cidade para se decidir qual dos dois merece as melhores condições para se tomar de arrendamento, com vista à instalação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria de 10 de dezembro era de dois milhões, seiscentos oitenta cinco mil, quinhentos cinquenta e dois euros e quatro cêntimos e o saldo de **Operações não Orçamentais**, era de duzentos e dezanove mil, trezentos e noventa seis euros e sessenta quatro cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 10:30 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da lei. -----
